



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016 - Nº 1153

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	3
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 203, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município 2829/2012 e Lei Municipal 2829/2012.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 1.323, de 20 de setembro de 1993, Decreto nº376, de 15 de setembro de 2015 e os requerimentos de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo relacionados fazem jus a Licença-Prêmio, conforme quinquênios laborados especificados, bem como encontram-se aptos e/ou próximos a atender aos requisitos de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio as seguintes servidoras estáveis, conforme especificado:

SERVIDOR/CARGO	CPF	SECRETARIA	QUINQUENIOS LABORADOS	PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
DEUSINA PEREIRA DA SILVA - PROFESSORA	131.711.191-53	EDUCAÇÃO	22/04/93 À 21/04/1998 22/04/98 À 21/04/2003 22/04/03 À 21/04/2008 22/04/08 À 21/04/2013	01/08/2016 À 31/07/2017
CAROLINE DA SILVA FERREIRA - Cirurgiã Dentista	904.533.441-00	SAÚDE	09/05/11 À 08/05/2016	01/08/2016 À 31/10/2016

Art. 2º Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 204, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FLIVIO CRISTIANO FERREIRA LIMA, inscrito no CPF 768.114.251-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal da Administração, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 205, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo:

I - DIVINO NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF 014.033.751-27, para receber a gratificação do cargo em comissão de Assessor Técnico VII, com lotação na Agência Municipal Transporte e Trânsito - AMTT, atribuindo-lhe ao seu salário base vencimentos correspondente ao Símbolo AT-VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 206, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

I - ABRAHÃO SARDINHA BARROSO, inscrito no CPF 267.615.993-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, nomeado pela Portaria 135/15, publicado no Diário Oficial 817 de 13 de abril de 2015.

II - JEAN GLAUBER FREDERICO, inscrito no CPF 800.421.391-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nomeado pela Portaria 076/16, publicado no Diário Oficial 1066 de 25 de abril de 2016, com efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 202/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 202, de 26 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição 1152, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

“MARIANE FREITAS SOUSA, inscrita no CPF 043.611.421-65”

Leia - se:

“MARIANE FREITAS DE SOUSA, inscrita no CPF 025.485.891-02”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0126, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 34º, VII, da Lei Municipal n. 1323/93, em que a vacância de cargo efetivo dar-se-á por falecimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Merendeira em virtude do falecimento da servidora CRISTINA ALVES DE LIMA BARROS, Matrícula 15466821, conforme Declaração de Óbito nº 20135973-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de Agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria nº 111/2016

PORTARIA 127, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 119 de 09 de Junho de 2016,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode invalidar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 119/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição 1136, de 04 de agosto de 2016, onde Concede a servidora CAROLINE DA SILVA FERREIRA, Cirurgia Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria nº 111/2016

PORTARIA N. 128 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 119 de 09 de Junho de 2016,

CONSIDERANDO, o Art. 90 da Lei nº 1323/93, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 2590/2008,

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor CLEBSON ABREU SEPVIDA, conforme protocolo nº 2474.088.374.0000008/2016 de 04/08/2016, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEBSON ABREU SEPVIDA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Setembro de 2016 a 31 de Agosto de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria nº 111/2016

PORTARIA N. 129 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 119 de 09 de Junho de 2016,

CONSIDERANDO, o Art. 90 da Lei nº 1323/93, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 2590/2008,

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor HÉLIO FERNANDES DINIZ, conforme protocolo nº 2474.088.374.0000009/2016 de 18/08/2016, prorrogação de licença para interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HÉLIO FERNANDES DINIZ, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Setembro de 2016 a 31 de Agosto de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria nº 111/2016

PORTARIA N.0130, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 119 de 09 de Junho de 2016,

CONSIDERANDO o Art.90 da Lei Municipal 1.323/93;

CONSIDERANDO requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do (a) servidor (a), conforme Processo 2474.088.177.0000025/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARISANGELA GONÇALVES SOUSA, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 01 de Setembro de 2016, conforme processo nº. 2474.088.177.0000025/2016.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria nº 111/2016

PORTARIA Nº 0131, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 119 de 09 de Junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ZELINA CRISTINA CRUZ RIBEIRO, Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 29 de Agosto de 2016 a 28 de Agosto de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria nº 111/2016

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - SRP**

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "sine die" do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2016 para alterações a serem realizadas no Termo de Referência, Objeto: Aquisição de luminárias de Led e seus periféricos necessários para implantação de um novo sistema de iluminação pública com substituição parcial equivalente a um terço (1/3) das luminárias pertencentes ao Patrimônio Luminotécnico do Município de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 29 dias de Agosto de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "sine die" dos processos abaixo, para alterações a serem realizadas no Termo de Referência:

Pregão Presencial Nº 061/2016

Objeto: Contratação Pessoa jurídica especializada em Serviços de Engenharia para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, polo I, localizado no Setor Céu Azul, a qual compreenderá o fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários para realização da reforma, bem como mão de obra qualificada para o cumprimento dos serviços, conforme condições, obrigações e requisitos técnicos.

Tomada de Preços Nº 018/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem nas Ruas Pamerode e Rua da Amizade do Setor Itaipu, na Cidade de Araguaína/TO.

Tomada de Preços Nº 019/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem nas Ruas 14 e 16 e na Avenida Independência no Setor Nova Araguaína, na Cidade de Araguaína/TO.

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 057/2016

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 – ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C", obedecendo as

composições granulométricas utilizadas em operações no município de Araguaína – TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 29 dias de Agosto de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

PORTARIA/SEMED Nº 227/2016

ARAGUAÍNA–TO, 26 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Bredario Alves de Oliveira CPF nº 010.950.381-33 e José Amaro de Andrade Oliveira matrícula nº 8051900, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.0002803/2016:

Nº do contrato	Empresa
98/2016	RR CONST. E LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário – Padrão FNDE, Na Escola Municipal Domingos Sousa Lemos, no município de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Agosto do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES
UNIDADE ESCOLAR; CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES
MUNICÍPIO; ARAGUAÍNA
DATA 29/08/2016

PORTARIA N 0001/2016

A presidente da Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes, no uso de suas atribuições, Resolve:

Designar as servidoras: Ana Damasceno Messias Oliveira, Elaine Azevedo Araujo e Rosely Alves Araujo, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão permanente de licitação desta unidade escolar.

Cumpra-se. Dê – Ciência.

Rosely Alves Araujo
Presidente da Licitação

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE LICENÇAS E DISPENSAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 02/01/16 A 08/08/16

EXTRATO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA
Nº 0017-2016

Data de vencimento: 24/05/2018

Nº do Processo: 405/16

Requerente: NOSSA ELETRONICA E ASSESSORIA LTDA – ME

CNPJ: 21.540.560/0001-09

Endereço: av. Cônego João lima, 275, Vila Rosário.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Objetivo: Este ato atesta a Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento para atividade de Comercio de Acessórios para Veículos.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA
Nº 0002-2016

Data de vencimento: 18/01/2017

Nº do Processo: 43/16

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CNPJ: 01.830.793/0001-39

Endereço: Avenida Independência

Porte: Pequeno

Grupo: Obra Civil Linear

Objetivo: Este ato atesta dispensa de licenciamento ambiental considerando que possui apenas atividade de Pavimentação Asfáltica de baixo impacto ambiental.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA
Nº 0018-2016

Data de vencimento: 09/06/2017

Nº do Processo: 389/16

Requerente: RODRIGO GUIMARAES ARAUJO

CNPJ: 23.951.230/0001-31

Nome fantasia: Araújo Gás

Endereço: RUA LAGO AZUL, 225, VILA AZUL

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Objetivo: Este atesta Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento considerando que o mesmo possui atividade de Revenda de Gás de pequeno porte.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA
Nº 0013-2016

Data de vencimento: 28/03/2017
 Nº do Processo: 297/16
 Requerente: W L J COMERCIO DE VIDROS EIRELI ME
 CNPJ: 23.365.222/0001-03
 Nome fantasia: Casa Do Vidraceiro
 Endereço: Rua Ademar Vicente Ferreira, 1816, Centro.
 Porte: Pequeno
 Grupo: Serviços
 Objetivo: Este ato atesta Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento, considerando que o mesmo possui apenas atividade de Comercio Atacadista de Vidros, Espelhos e Molduras de baixo impacto ambiental.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA Nº 009-2016

Data de vencimento: 17/02/2017
 Nº do Processo: 167/16
 Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
 CNPJ: 01.830.793/0001-39
 Endereço: Av. Marginal neblina com Filadélfia
 Objetivo: Este ato atesta a Dispensa de Licenciamento Ambiental, considerando que o mesmo possui apenas atividade de Academia de Ginástica ao ar livre de baixo impacto ambiental.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA Nº 010-2016

Data de vencimento: 17/02/2017
 Nº do Processo: 168/16
 Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
 CNPJ: 01.830.793/0001-39
 Endereço: Loteamento Costa Esmeralda, Qd44, Lt 01 Av. Palma c/ CE 10;
 Objetivo: Este ato atesta a Dispensa de Licenciamento Ambiental, considerando que o mesmo possui apenas atividade de Academia de Ginástica ao ar livre de baixo impacto ambiental.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA Nº 011-2016

Data de vencimento: 17/02/2017
 Nº do Processo: 169/16
 Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
 CNPJ: 01.830.793/0001-39
 Endereço: Loteamento Costa Esmeralda, Qd44, Lt 01 Rua CE20 c/ CE10.
 Objetivo: Este ato atesta a Dispensa de Licenciamento Ambiental, considerando que o mesmo possui apenas atividade de Academia de Ginástica ao ar livre de baixo impacto ambiental.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 042 DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Jordanna Sousa Saraiva Matos, matrícula nº 15473670, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Processo abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preço, a fim de atender as necessidades desta Pasta.

Nº PROCESSO	Nº ATA	ITENS	EMPRESA FORNECEDORA
2474.0001291/2016	044/2015	6,25,26,27,28,30,50,65,66,74,94,127,130 e 135	DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar			

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da Ata;
- II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de compras sobre tais eventos;
- III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de compras para apreciação;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da aquisição;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência da ATA, logo após encaminhar para a Área de compras para as providências necessárias;
- VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização do objeto do processo;
- VIII – observar a execução do processo dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 284/2014

PORTARIA/GAB/SMS Nº 043 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Jordanna Sousa Saraiva Matos, matrícula nº 15473670, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Processo abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preço, a fim de atender as necessidades desta Pasta.

Nº PROCESSO	Nº ATA	ITENS	EMPRESA FORNECEDORA
2474.0001293/2016	044/2015	8,9,10,14,19,31,32,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,58,60,63,64,67,69,70,71,72,73,76,77,79,81,82,85,86,87,88,89,90,91,92,93,102,104,109,110,112,113,114,115,118,119,120,121,122,123,124,125,133	PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar			

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da Ata;
- II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de compras sobre tais eventos;
- III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de compras para apreciação;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da aquisição;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência da ATA, logo após encaminhar para a Área de compras para as providências necessárias;
- VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização do objeto do processo;
- VIII – observar a execução do processo dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

PORTARIA/GAB/SMS Nº 044 DE 27 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Jordanna Sousa Saraiva Matos, matrícula nº 15473670, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Processo abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preço, a fim de atender as necessidades desta Pasta.

Nº PROCESSO	Nº ATA	ITENS	EMPRESA FORNECEDORA
2474.0001280/2016	044/2015	11,12,13,15,16,17,20,23,24,61,75	PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar			

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da Ata;
- II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de compras sobre tais eventos;
- III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de compras para apreciação;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da aquisição;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência da ATA, logo após encaminhar para a Área de compras para as providências necessárias;
- VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização do objeto do processo;
- VIII – observar a execução do processo dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014